



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.613.316/0001-11

PORTARIA Nº 209/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Alimentação Escolar - CAE do município de Mato Grosso - PB, e dá outras providências”.

O Exma. Sra. Gidalva Francisca de Lima, Prefeita Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e letra da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Mato Grosso - PB, conforme indicado por sua representação:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Thais Vieira Campos – CPF: 506.798.738-30

Suplente: Maria Aparecida Andrade de Lima – CPF: 017.953.274-05

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Emília Eunice da Silva – CPF: 080.842.814-45

Suplente: Renê da Silva Lima – CPF: 700.801.024-92

Titular: Rita de Cássia Lima da Silva – CPF: 035.605.644-92

Suplente: Liliane da Silva Lima – CPF: 079.902.654-94

Representantes dos Trabalhadores de Educação e Discentes:

Titular: Maria Elivânia de Lima – CPF: 032.517.414-89

Suplente: Rita Maria da Silva – CPF: 031.227.104-20

Titular: Maria Marta Serafim da Silva Araújo – CPF: 031.850.274-77

Suplente: Joseci Alves de Lima – CPF: 048.164.974-39

Representantes dos pais de alunos:

Titular: Maria do Rozário da Silva Sousa – CPF: 977.556.484-00

Suplente: Lidiane da Silva Lima – CPF: 054.089.024-39

Titular: Raimundo da Silva Sobrinho – CPF: 078.831.924-85

Suplente: Joana D'arc da Silva Barros – CPF: 013.785.884-10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.613.316/0001-11

Art. 2º - O CAE tem mandato de quatro anos, permitida uma única recondução por igual período de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º – A duração do mandato dos membros acima nomeados, inicia-se em 08 de janeiro de 2023 e encerra-se em 08 de janeiro de 2027.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó - PB, 16 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Gidalva Francisca de Lima
CPF 168.907.778-67
Prefeita Constitucional

Gidalva Francisca de Lima
Prefeita Municipal